



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARINGÁ-PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

Valide aqui este documento

Av. Beneditina Mauá, nº 2.790 Zona 01 - Maringá-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 52.561

RUBRICA

Neide Ap. Cordioi

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 16-A (dezesesseis-A), da quadra nº 213 (duzentos e treze), com a área de 197,35 metros quadrados, situada no JARDIM PARIS III, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Pioneiro Otaviano Soares no rumo Oeste-Este com uma distância de 21,93 metros; com a data 15 e parte da data 11 no rumo NE 43°48'38" SO com uma distância de 20,89 metros; com a data 16 (Rem.) no rumo SE 46°11'22" NO numa distância de 11,23 metros, e finalmente, ainda com a referida data no rumo SO 04°58'32" NE com 7,33 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS PEDRILHO, brasileiro, casado com MARIA IVONE GAMA PEDRILHO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 11/02/1994, funcionário público, inscrito no CPF nº 330.886.409-68 e portador da CI. RG. nº 3.621.211-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 104, centro, em Dr. Camargo-PR., de 58,076% do referido imóvel; e NILSON PEREIRA DE BARROS, brasileiro, casado com MARIA JOSÉ GAMA DE BARROS, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/03/1997, autônomo, inscrito no CPF nº 683.286.308-00 e portador da CI. RG. nº 2.355.544-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Hrecek, nº 158, Jardim Paris III, nesta cidade, de 41,924% do referido imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-1 da matrícula nº 78.356, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, desta cidade; e matrícula nº 52.446, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Maringá, 19 de dezembro de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioi* la

AV-1-52.561 - Protocolo nº 132.635 de 18/12/2018 - Procedo a averbação para constar que o imóvel da presente matrícula obedeceu ao artigo 3º, § 3º da Lei Municipal nº 1.104/2017, nos parâmetros de ocupação do solo da zona residencial um - ZR1. Custas CPC e serventia 315,03 VRC = R\$60,80. ISS: R\$ 1,22. Fades: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 19 de dezembro de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioi* la

AV-2-52.561 - Protocolo nº 133.925 de 18/03/2019 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura pública de divisão amigável, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 164/167, do livro nº 1312-N, em data de 05/02/2019, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 48248930. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fades: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 05 de abril de 2019. O Oficial (a.) *Evandro B. de Freitas Oliveira* m

R-3-52.561 - Protocolo nº 133.925 de 18/03/2019 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TÍTULO - Nos termos da escritura pública descrita na AV-2-52.561; **ADQUIRENTES:** ANTÔNIO CARLOS PEDRILHO, já qualificado, e sua mulher MARIA IVONE GAMA PEDRILHO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 017.924.769-73 e portadora da CI. RG. nº 6.832.351-7-SESP/PR, residente e domiciliada em Dr. Camargo-PR; **TRANSMITENTES:** NILSON PEREIRA DE BARROS, aposentado, já qualificado, e sua mulher MARIA JOSÉ GAMA DE BARROS, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 028.933.528-04 e portadora da CI. RG. nº 7.299.165-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade; **VALOR para fins fiscais:** R\$ 100.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em data de 18/03/2019, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 48248930. FUNREJUS conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 03, na pasta nº 126/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 4.312,02 VRC = R\$ 832,22, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 836,89. ISS: R\$ 16,64. Fades: R\$ 41,61. Dou fé. Maringá, 05 de abril de 2019. O Oficial (a.) *Evandro B. de Freitas Oliveira* m

R-4-52.561 - Protocolo nº 135.778 de 15/07/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos da cédula de crédito bancário nº 6044986, firmada nesta cidade, aos 12/07/2019, que fica

SEGUE NO VERSO

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Maringá -Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

MATRÍCULA
52.561

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CL8L-V6QTQ-ETBG2-FK8LW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



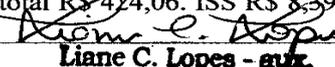
ONR



Valide aqui
este documento

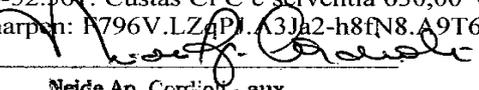
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CL8L-V6QTQ-ETBG2-FK8LW>

CONTINUAÇÃO

arquivada sob nº 031, na pasta nº 022/cédulas; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 115.000,00; cuja dívida os devedores fiduciantes se obrigam a resgatar no prazo total de 60 meses; com taxa de juros efetivos ao mês: 0,6783%; taxa de juros efetivos ao ano: 8,4500%; com vencimento da primeira parcela em: 17/02/2020 e vencimento da última parcela em: 15/07/2024; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 82.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo de carência é de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 3 (anexo) do título, fica assegurado aos devedores/fiduciantes enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Lepamara & Pedrilho Ltda, com sede na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4337, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 32.766.161/0001-87; como avalistas: Guilherme Henrique Gama Lepamara, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, inscrito no CPF nº 100.481.879-33 e portador da CI. RG. nº 13.435.632-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 543, aptº 502, nesta cidade; Matheus Fernando Gama Pedrilho, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, inscrito no CPF nº 048.292.839-55 e portador da CI. RG. nº 13.063.129-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 104, Casa, em Doutor Camargo-PR; Carlos Vanderlei Lepamara, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 757.380.079-72 e portador da CI. RG. nº 4.184.499-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 543, nesta cidade; Antonio Carlos Pedrilho, já qualificado; como anuentes: Sylvania Maria Lopes Gama, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 815.100.559-91 e portadora da CI. RG. nº 4.446.594-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº 543, aptº 502, nesta cidade; e, Maria Ivone Gama Pedrilho, já qualificada; e ainda como terceiros garantidores: Antonio Carlos Pedrilho e sua mulher Maria Ivone Gama Pedrilho, ambos já qualificados. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.173,00 VRC = R\$ 419,39, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 424,06. ISS R\$ 8,39. Fadep R\$ 20,97. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2019. O Oficial (a.)  -

Liane C. Lopes - aux.

x

AV-5-52.561 - Protocolo nº 160.947 de 29/11/2022 - CANCELAMENTO - Conforme termo de quitação e liberação de garantia, firmado nesta cidade, aos 23/11/2022, expedida pelo credor, que fica digitalmente arquivado; procedo à averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-4-52.561. Custas CPC e serventia/arq. VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 3,10. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 796V.LZ4PJ.3JJa2-h8fN8.A9T6j. Dou fé. Maringá, 13 de dezembro de 2022. O Oficial (a.)  -

Neide Ap. Cordeiro - aux.

x

R-6-52.561 - Protocolo nº 160.949 de 29/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos da cédula de crédito bancário nº C20631082-6, firmada em Doutor Camargo-PR, aos 16/11/2022, que fica digitalmente arquivada; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS, instituição financeira brasileira, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 106.751,00; cuja dívida os devedores fiduciantes se obrigam a resgatar no prazo de 120 meses; com a taxa de juros efetiva de 8,084981% a.a. - 0,650000% a.m.; vencimento da última parcela: 13/12/2032; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 138.145,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 6 da cláusula II do título, fica assegurado aos devedores/fiduciantes enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparecendo como emitente: Lepamara e Pedrilho Ltda, já qualificada; e, como avalistas: Antonio Carlos Pedrilho e sua mulher Maria Ivone Gama Pedrilho, já qualificados. Apresentaram-me os seguintes

SEGUIE



Valide aqui este documento

FICHA Nº
-02- M.52.561

RUBRICA
Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

documentos: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 25/07/2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da emitente; e, certidão negativa de débitos nº 524437/2022, emitida em 12/12/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local, referente ao imóvel. Custas CPC e serventia 630,00 VRC = R\$ 154,98. ISS: R\$ 3,10. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: F796V.LZqPJ.A3La2-h8O8CA9T6U. Dom. fê. Maringá, 14 de dezembro de 2022. O Oficial

(a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-7-52.561 - Protocolo nº 175.352 de 03/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (ONR: IN01168415C) - Conforme requerimento da credora fiduciária, firmado nesta cidade, aos 30/07/2024, que fica digitalmente arquivado; e, processo de intimações nºs 864, 865 e 866; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS, já qualificada. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos, conforme declaração de quitação nº 10.428/2024, expedida pela Prefeitura Municipal local em 07/10/2024, sobre o valor de R\$ 123.059,56, cuja cópia da declaração fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 48248930. FUNREJUS recolhido em 15/10/2024, no valor de R\$ 246,12, cuja guia/72 de nº 14000000010946518-6, fica arquivada sob nº 182, na pasta nº 052/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R\$ 597,21, selo de autenticidade R\$ 8,00. ISS: R\$ 11,94. Fundep: R\$ 29,86. Total R\$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRII.Z54mv.4UjIK-AETeX.F796q. Dom. fê. Maringá, 25 de outubro de 2024. O Oficial

(a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná

Certifico e dou fê que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 01 de novembro de 2024.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.dJ8WP.3Cr4
3-UwrOK.F796q

<https://selo.funarpen.com.br>

Selo: Isento

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CL8L-V6QTQ-ETBG2-FK8LW>